



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



19ª Legislatura

**Indicação nº 38, de 29 de Abril de 2025**

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

**1 – Verificar a possibilidade tomar providências, de forma imediata, no sentido de diminuir a população de cães e gatos soltos pelas ruas do município.**

**Justificativa**

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que passando pelas ruas, todos nós podemos constatar a presença de muitos animais soltos no município, sobretudo de cães. O controle da população de cães soltos é muito importante para a saúde pública, o bem-estar animal e a segurança dos que trafegam pelas vias, de modo especial para os pedestres, motoristas de motos ou de bicicletas. Por estarem soltos podem ser vítimas de maus tratos pela população e merecem um lar com tutores responsáveis que dão proteção, amor e carinho. Cães soltos podem transmitir doenças, causar acidentes de trânsito, além de causar transtornos ao meio ambiente e à população. Nossa município é muito frequentado por turistas que muitas vezes se sentem ameaçados com a presença de cães de grande porte próximo aos estabelecimentos comerciais. Todo a população se sente insegura na presença de animais soltos. Entendemos assim, ser necessária a intensificação das campanhas de castração, adoção responsável, sanção de leis mais rígidas sobre o abandono desses animais, maior fiscalização, busca de parcerias com iniciativa privada, ONGs, na tentativa de resolver este problema que é de saúde pública. O poder público deve investir em políticas públicas e através dos setores competentes estabelecer uma eficiente estratégia de controle populacional de cães e gatos soltos no município, bem como campanhas para uma mudança na mentalidade dos que praticam o abandono e uma fiscalização mais intensa nos parecem medidas que poderão ajudar nesse controle. O Poder Público não pode medir esforços contínuos de conscientização, educação e fiscalização para tentar coibir ou reduzir o número de animais abandonados pelas ruas do município.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

**Autoria dos Vereadores**

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE  
EM 06.05.2025  
PRESIDENTE  
Claudio Luiz Carvalho  
João Naves dos Reis